



Vivendo
dias melhores

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Prazo: 2 (dois) dias úteis.

Memorando nº589/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 25 de setembro de 2024



AoSr. Marcos Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

Ref.: Processo Administrativo nº 062/2024, Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

Prezado (a) Senhor (a),

Com os nossos cumprimentos, em virtude da sessão de disputa ocorrida em 25.09.2024, cuja empresa vencedora desta fase é: **ITAÚ UNIBANCO S/A (60701190000104)** no valor total de R\$ 3.666.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais). **Utiliza-se do presente para solicitar:**

- Parecer técnico relativo à Proposta Final/Reajustada, inclusive avaliar a exequibilidade dos valores ofertados, nos termos do item 12 e 13 do edital;**
- Parecer técnico relativo à qualificação técnica da empresa que apresentou melhor oferta, nos termos do item 14.4. do edital;**

Salienta-se que a referida diligência, encontra-se fundamentada no princípio da segregação de funções, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 09/2024, e especificamente nos itens 13.1 e 13.1.2 do edital, conforme transcrição:

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Em caso de eventual desclassificação e/ou inabilitação da empresa que apresentou melhor oferta, **solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das demais classificadas**, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase de lances, em respeito ao princípio da celeridade processual.

Esclarecemos que a documentação relativa ao certame (Ata da Sessão, Propostas do Processo, Edital de Licitação, Informações dos Participantes, etc.) encontra-se disponível pelo acesso público no sistema BNC¹ e Portal da Transparência².

Salienta-se que na aba Relatórios do sistema BNC poderão ser acessados: Atas da Sessão e Propostas dos Processos, onde consta link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. Ademais a documentação também encontra-se disponível na Aba Arquivos e/ou Documentos Complementares.

Na ocasião, informamos que a documentação da empresa deverá ser avaliada conforme as condições da data de abertura da Sessão Pública, qual seja: 25/09/2024 às 10h.

Os arquivos foram enviadas ao e-mail institucional secad@camaragibe.pe.gov.br, **o Parecer Técnico deverá ser expedido em até 2 (dois), a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO EMANUEL SILVA

Pregoeiro

PEDRO
EMANUEL
SILVA:089161
84495

Assinado digitalmente por PEDRO EMANUEL SILVA:08916184495
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PEDRO EMANUEL SILVA:08916184495
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

¹Acesso Público BNC Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024:

https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bbkz%5D7w%2Fb6w25Q2aKtL08YJTP3WHZmeOqXx5Ez1QKCU75gqkqK0Rk5WPwoukSXsAeZ_5XTqF16PqV7iAnffAveOhimytCuZwhS7cJJoRjTZlo6%2Fg%3D

²Acesso Público Portal de Transparência Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024:

<https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1071>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Viver
da: mulheres



📧 Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: secad@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

Enviada em: 25/09/2024 | 10:10

Recebida em: 25/09/2024 | 10:10

MEMORANDO-5... .pdf 203.36
KB

Memorando nº589/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 25 de setembro de 2024.

AoSr. Marcos Ribeiro
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

Ref.: Processo Administrativo nº 062/2024, Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

Prezado (a) Senhor (a),

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



Vivendo dias melhores

Secretaria de Finanças
Recebido em: 25/09/24
Hora: 10:15

Ronaldo Gomes de Oliveira
Mat. 4102563/3
Prefeitura de Camaragibe

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Prazo: 2 (dois) dias úteis.

Memorando nº590/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 25 de setembro de 2024



Ao Sr. Gilvani Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Análise Técnica de Habilitação.

Ref.: Processo Administrativo nº 062/2024, Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

Prezado (a) Senhor (a).

Com os nossos cumprimentos, em virtude da sessão de disputa ocorrida em 25.09.2024, cuja empresa vencedora desta fase é: **ITAÚ UNIBANCO S/A (60701190000104)** no valor total de R\$ 3.666.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais). **Utiliza-se do presente para solicitar Parecer técnico relativo à qualificação econômico-financeira da empresa que apresentou melhor oferta**, nos termos do item 14.5. do edital;

Salienta-se que a referida diligência, encontra-se fundamentada no princípio da segregação de funções, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 09/2024, e especificamente nos itens 13.1 e 13.1.2 do edital, conforme transcrição:

Oportuno, esclarecer que o certame encontra-se suspenso para análise da documentação das empresas participantes, logo, as desclassificações e inabilitações serão disponibilizadas tão somente após parecer técnico da engenharia, momento em que será aberto o prazo para manifestação de recurso.

Em caso de eventual desclassificação e/ou inabilitação da empresa que apresentou melhor oferta, **solicitamos que o Setor técnico analise a documentação das demais classificadas**, no intuito de encontrar empresas devidamente habilitadas tecnicamente, vez que o SISTEMA BNC permite o acesso à documentação de todos os participantes após a fase de lances, em respeito ao princípio da celeridade processual.

Esclarecemos que a documentação relativa ao certame (Ata da Sessão, Propostas do Processo, Edital de Licitação, Informações dos Participantes, etc.) encontra-se disponível pelo acesso público no sistema BNC¹ e Portal da Transparência².

Salienta-se que na aba Relatórios do sistema BNC poderão ser acessados: Atas da Sessão e Propostas dos Processos, onde consta link de acesso para download das documentações anexadas pelas empresas participantes. Ademais a documentação também encontra-se disponível na Aba Arquivos e/ou Documentos Complementares.

Na ocasião, informamos que a documentação da empresa deverá ser avaliada conforme as condições da data de abertura da Sessão Pública, qual seja: 25/09/2024 às 10h.

Os arquivos foram enviadas ao e-mail institucional financas@camaragibe.pe.gov.br, **o Parecer Técnico deverá ser expedido em até 2 (dois), a fim de evitar morosidade e prejuízo do interesse público.**

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO EMANUEL SILVA

Pregoeiro

PEDRO
EMANUEL
SILVA:089161
84495

Assinado digitalmente por PEDRO EMANUEL SILVA.08916184495
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PEDRO EMANUEL SILVA.08916184495
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão 2023.2.0

¹Acesso Público BNC Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024:

https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5D7w%2Fb6w25Q2aKilO8YJTP3WHZmeOqXx5Ez1QKCU75gqkqK0Rk5WPwoukSXsAeZ_5XTqF16PqV7iAnffAyeOhirmytcuZwhS7cJJoRiTZlo6%2Fg%3D

²Acesso Público Portal de Transparência Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024:

<https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1071>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 www.camaragibe.pe.gov.br

Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532

Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



📧 Análise Técnica de Habilitação

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: financas@camaragibe.pe.gov.br

Cópia: cintiasarine@gmail.com

Cópia oculta:

Assunto: Análise Técnica de Habilitação

Enviada em: 25/09/2024 | 10:10

Recebida em: 25/09/2024 | 10:10

MEMORANDO-5... .pdf 203.20
KB

Memorando nº590/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 25 de setembro de 2024.

Ao Sr. Gilvani Cavalcante
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Análise Técnica de Habilitação.

Ref.: Processo Administrativo nº 062/2024, Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

RE: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

De: Secretaria de Administração - PMCg

Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

Enviada em: 27/09/2024 | 11:35

Recebida em: 27/09/2024 | 11:35

Analise_Hab... .pdf 616.53 KB

Memo_SECAD_... .pdf 118.09
KB

Bom dia,

Segue em anexo a resposta do Memo. nº 589/2024/CPL

Gabinete

Secretaria Municipal de Administração – SECAD

Prefeitura Municipal de Camaragibe

www.camaragibe.pe.gov.br

Fone: +55 81 99873-2309 (Whatsapp)

De: "Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe" <cpl@camaragibe.pe.gov.br>

Enviada: 2024/09/25 10:10:55

Para: secad@camaragibe.pe.gov.br

Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

Memorando nº589/2024 -CPL

Camaragibe-PE, 25 de setembro de 2024.

AoSr. Marcos Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Análise Técnica de Habilitação e Proposta.

Ref.: Processo Administrativo nº 062/2024, Processo Licitatório nº 055/2024 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

Prezado (a) Senhor (a),

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



CAMARAGIBE
PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

Trata-se de análise de documentos apresentados no Pregão Eletrônico nº 6/2024, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços de processamento de créditos da folha de pagamento da Prefeitura de Camaragibe, para averiguação de **a)** qualificação técnica da licitante que apresentou a melhor oferta e **b)** análise exequibilidade do valor ofertado, assim como solicitado pela Comissão Permanente de Licitações pelo Memorando nº 589/2024/CPL.

I - RELATÓRIO

Encerrada a fase de planejamento, o Edital do certame foi publicado por meio do Bolsa Nacional de Compras (BNC). O período para recebimento de propostas teve início em 3/9/2024, às 9h, e se encerrou em 25/9/2024, às 8h, com a disputa (modo aberto) ocorrendo no mesmo dia, às 9h.

Após o término da sessão pública, a ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 foi declarada vencedora e classificada para o lote único em disputa, com a oferta no valor total de R\$ 3.666.000,00 (três milhões e seiscentos e sessenta e seis mil reais).

É o relatório, conforme a Ata de Sessão do Pregão.

II – ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

De acordo com o item 14.4 do Edital, a qualificação técnico-operacional da instituição financeira a ser contratada deverá ser demonstrada por atestados em nome do licitante, que comprovem o gerenciamento e processamento da folha de pagamento de pelo menos 1.728 funcionários, correspondendo a 50% dos servidores de Camaragibe em 2024.



CAMARAGIBE
PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



Além disso, a instituição financeira deve fornecer uma descrição detalhada de sua infraestrutura tecnológica (item 14.4.5), incluindo servidores, sistemas de segurança e contingência, comprovando que possui a infraestrutura adequada e equipes técnicas qualificadas, sendo, por fim, necessário apresentar um documento do Banco Central do Brasil (BACEN) que autorize o funcionamento da instituição (item 14.4.6).

Após uma análise minuciosa da documentação, constatou-se que o BANCO ITAÚ S/A **possui as condições técnicas necessárias** mínimas (art. 67 da Lei 14.133/2021) para processar a folha de pagamentos da Prefeitura de Camaragibe.

Esse fato é corroborado pela **documentação detalhada e pelos Atestados de Capacidade Técnica emitidos por diversos entes federativos**, todos pessoas jurídicas de direito público, **devidamente protocolados** na seção de 'relatórios do processo' no Sistema BNC e **dentro do prazo estipulado**, restando evidenciada a capacidade e a expertise da instituição para gerir grandes volumes de dados financeiros e pessoais tanto de folhas de pagamento semelhantes à de Camaragibe, quanto de folhas maiores.

No que tange à **infraestrutura tecnológica**, o BANCO ITAÚ S/A apresentou declaração informando sua capacidade operacional. Declara possuir infraestrutura tecnológica, servidores modernos, sistemas de segurança da informação, protocolos de contingência e equipes técnicas qualificadas para a execução dos serviços de processamento da folha de pagamento, **atendendo ao item 14.4.5 do edital**.

O Banco Itaú igualmente apresentou o documento comprobatório de **autorização para funcionamento emitido pelo Banco Central do Brasil (BACEN)**, conforme exigido no item 14.4.4.6 do edital, sendo ele a credencial que garante a regularidade da instituição para operar no mercado financeiro brasileiro, especialmente em operações como o gerenciamento de folhas de pagamento.

Assim sendo, com base na análise dos documentos apresentados, **o Banco Itaú atende plenamente aos requisitos de qualificação técnica-operacional estabelecidos no edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021**, ficando comprovado que a instituição possui aptidão para o processamento da folha de pagamentos do Município de Camaragibe, tanto pela experiência demonstrada quanto pela robustez de sua infraestrutura tecnológica e regularidade operacional, **estando tecnicamente qualificada para a execução do contrato objeto desta licitação**.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



III – ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DO PREÇO OFERTADO

A análise da proposta deve se dar nos termos do item 13 do Edital, observado o valor estimado no item 6 do Estudo Técnico Preliminar (R\$ 3.137.198,33) e o valor global da futura contratação estipulado no item 4 do Termo de Referência (R\$ 3.665.520,00), sendo a **proposta final apresentada no valor de R\$ 3.666.000,00**.

Observa-se, de pronto, que há compatibilidade do valor ofertado com o valor estimado: a oferta apresentada (R\$ 3.666.000,00) encontra-se muito próxima ao valor estimado para contratação (R\$ 3.665.520,00), representando **uma diferença, para mais, de R\$ 480,00**.

Isso demonstra que, **do ponto de vista econômico, o valor ofertado está em conformidade com o valor esperado pela administração, não apresentando indícios de inexecuibilidade**.

Observa-se, ainda, que o alerta de inexecuibilidade do preço (item 13.5 do Edital) se dá para ofertas com valores **inferiores a 50%** do valor estimado, o que não é o caso da melhor oferta apresentada, que está praticamente alinhada ao valor estimado.

Também estipula o item 13.5.2 do Edital que a inexecuibilidade da proposta se comprova quando dois critérios são cumulativamente atendidos: *a)* quando o **custo da licitante** ultrapassar o valor proposto, o que poderia ser verificado por meio da análise detalhada da estrutura de custos da empresa; *b)* quando ausentes os **custos de oportunidade** que justifiquem a proposição de um valor reduzido (e inexecuível).

Ora, dado que a oferta apresentada pelo ITAÚ S/A está praticamente equivalente ao valor estimado, **não há indícios de que o custo da licitante ultrapasse o valor proposto**.

Ainda, considerando o histórico da contratação e o índice de correção aplicado, não há elementos suficientes que sugiram que a licitante estaria agindo fora de parâmetros razoáveis de mercado ou sem margem de custos de oportunidade.

Assim sendo, **conclui-se que a proposta final apresentada pela licitante no valor de R\$ 3.666.000,00 é exequível**, pois que *a)* o valor ofertado está em plena consonância com o valor estimado para a contratação; *b)* não há indícios de que os custos da licitante ultrapassem o valor da proposta; *c)* não foram apresentados elementos que indiquem a ausência de custos de oportunidade; *d)* proposta atende aos parâmetros técnicos exigidos.

IV – CONCLUSÃO



CAMARAGIBE
PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



Diante do exposto, e conforme toda a documentação protocolada nos autos eletrônico do processo licitatório, **conclui-se que a licitante ITAÚ UNIBANCO S/A atende integralmente aos requisitos de qualificação técnica exigidos pelo edital, demonstrando capacidade operacional e regularidade documental para a execução dos serviços contratados.** Além disso, **a proposta ofertada está em conformidade com o valor estimado pela administração, não havendo indícios de inexequibilidade.**

Portanto, tanto a análise da documentação técnica quanto a exequibilidade da proposta confirmam a **aptidão da licitante** para o processamento da folha de pagamento da Prefeitura de Camaragibe, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Pregão Eletrônico nº 6/2024.

Remeta-se o presente parecer técnico à autoridade superior para as ressalvas que se fizerem necessárias e posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação.

Camaragibe, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLOR DE MARIA NUNES RODRIGUES FONSECA
Data: 26/09/2024 16:51:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FLOR DE MARIA NUNES
Assessora Especial
Setor técnico da contratação
Matrícula nº



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



Memo. nº 446/2023/SECAD/Gab

Camaragibe, 27 de setembro de 2024.

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Resposta ao Memo. nº 589/2024/CPL – Encaminhamento de análise técnica.**

Atendendo à diligência do Pregoeiro Municipal formalizada no **Memo. nº 589/2024/CPL**, pelo qual *solicita exame documental da empresa que apresentou melhor proposta no Pregão Eletrônico nº 6/2024¹*, encaminhamos em anexo **análise** do setor técnico da contratação com apontamentos pertinentes, aos quais me filio e ratifico.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO**
Data: 27/09/2024 11:28:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

¹ Contratação de **instituição bancária** para viabilizar o pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal mediante processamento de créditos provenientes da folha de pagamento.



Memorando N° 189/2024/SEFIN

Camaragibe, 30 de setembro de 2024.

De: Secretaria de Finanças


Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Resposta ao Memorando nº 590/2024

Em atendimento ao memorando nº 590/2024, segue anexo, Parecer nº 52/2024 de Qualificação Econômica – Financeira SEFIN, referente ao Processo Licitatório nº 055/2024.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente


Cintia S. Correia de Lima
Contadora Geral
CPF: 031.071.111-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 30/09/24 às: 11:06


Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

PARECER Nº 052/2024 – SEFIN



Concorrência Eletrônica nº 006/2024
Processo Licitatório nº 55/2024
Processo Administrativo nº 62/2024

Requerente: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO, DE FORMA EXCLUSIVA, DOS SERVIÇOS REFERENTES À CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

Memorando nº 590/2024 – CPL

- Documentos de habilitação e credenciamento, que foram encaminhadas através de e-mail disponíveis através de link do Google Drive.

DOS DOCUMENTOS:

**1 – ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ Nº 60.701.190/0001-04
ITEM 14.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA**

ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
14.5		
14.5.1.	O requisito para a habilitação da instituição financeira é a solidez financeira e patrimonial, comprovada mediante a apresentação do último balanço e demonstrações financeiras exigidas pela legislação de regência e do qual se possam extrair índices que comprovem sua boa situação financeira.	Atende.
14.5.2.	A instituição financeira deverá apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, observadas as seguintes previsões:	Atende.
a.	Os documentos devem ser registrados e arquivados na junta comercial;	Atende.
b.	A licitante deverá apresentar a prova de publicação do balanço nos termos da legislação vigente e a certidão de arquivamento na Junta Comercial;	Atende.
c.	A licitante deverá demonstrar boa situação financeira, mediante apresentação de declaração de que o seu índice de Adequação de Capital (Índice de Basiléia) é de, no mínimo, 11%(onze por cento) calculado na conformidade das regras estabelecidas pela legislação vigente do Banco Central do Brasil;	Apresentou declaração de Patrimônio Líquido.



e.	O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.	Apresentou índices conforme estabelecido em edital. Atende.
14.5.3.	Igualmente deverá ser apresentada a Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.	Atende.
14.5.5.	A análise das documentações apresentadas pela(s) licitante(s) será realizada pela SECRETARIA DE FINANÇAS, através de servidor (a) com atribuições técnicas pertinentes, que deverá emitir relatório técnico conclusivo com aposição de assinatura e matrícula.	Atende.

DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pelas empresas licitantes, e considerando as regras fixadas no Edital Processo Licitatório nº 55/2024, informamos que a empresa atende as regras estabelecidas em edital.

É o parecer.

Camaragibe, 30 de setembro de 2024.

Cíntia Lima

Contadora Geral